

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETO

CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL



PORTARIA

PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a Sr^a. **SORAYA VALOIS MOTA**, do cargo em comissão, de **Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**, padrão **CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REIÃO
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 14/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **SONIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA**, para o cargo
em comissão, de **Assessora de Programas de Assistência Social**, carga
horária 40 horas, padrão **CC-XXIX**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 15/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **LILIANA DE JESUS CARVALHO JATOBÁ**, para
exercer o cargo em comissão, de **Chefe dos Programas de Apoio à Criança e
ao Adolescente**, padrão **CC-X**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DECRETO

DECRETO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA BÊNEDIÇÃO
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 25/2021

Nomeia o Sr. **FERNANDO LIMA BARRETO** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, padrão CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme art. 71 Inc. VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FERNANDO LIMA BARRETO**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda**, padrão CC-I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TEREZA NOSSA BERTÉ
CNPJ
13.913.363/0001-60

RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01 /2021-RH

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATUAIS

CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ Nº 13.913.363/0001-60 - Prefeitura Município de Miguel Calmon, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, **CONTRATANTE**; e de outro lado, **JOSELIA BARBOSA DE ALMEIDA**, CPF Nº **037.209.015-05**, Residente na Rua Vicente Gallo Junior nº340, Bairro Santa Tereza- Miguel Calmon-Ba, CEP 44700-000, neste ato representado pela mesma, portadora do RG **15.083.147-13** SSP/BA, por ora designado **CONTRATADO**, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços **à função de Enfermeira** da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, em 05.02.2021 nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Miguel Calmon, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

